



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO DO CAMPUS PEDRAS DE FOGO

**EDITAL Nº 19/2026 DDE/IFPB – PEDRAS DE FOGO,
DE 16 DE MARÇO DE 2026**

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO
INICIAL E CONTINUADA (FIC) DE OPERADOR POLIVALENTE DA INDÚSTRIA TÊXTIL**

O Diretor de Desenvolvimento do Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, *Campus* Pedras de Fogo, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO**, através deste Edital, o **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DE OPERADOR POLIVALENTE DA INDÚSTRIA TÊXTIL**, observadas as normas e as instruções estabelecidas no Edital n.º 16/2026 DDE/IFPB – PEDRAS DE FOGO, de 5 de março de 2026.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. Conforme os critérios estabelecidos no Edital nº 16/2026, a classificação dos candidatos ocorreu por **ordem cronológica de inscrição**, condicionada à apresentação completa da documentação exigida e ao atendimento dos requisitos previstos no edital.

1.2. A seguir, apresenta-se a relação final dos **candidatos classificados**, ordenada alfabeticamente:

Alessandro Abilio de Lima Batista
Diogo Ferreira Rocha
Edjacksson Emanuel Ramos da Silva
Ezequiel Silva Amorim
Felipe Ricardo de Lima Rodrigues
Jean Carlos da Silva
João Lucas Tavares dos Santos
João Victor Tanci Ribeiro
Jose Goncalves de Almeida Neto
José Kelson Ferreira dos Santos
Julio Cesar Luis Bento
Luan da Silva
Lucas Gabriel de Lima Félix



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO DO CAMPUS PEDRAS DE FOGO

Luis Henrique Xavier de Carvalho

Pedro de Souza Frazao

Victor Bandeira Lima Júnior

Victor Emanuel Oliveira Santos

Victor Gabriel de Lima Pontes

William Marques da Silva

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral em conjunto com a Direção de Desenvolvimento do Ensino do Campus Pedras de Fogo, observada a legislação vigente.

Pedras de Fogo, 20 de março de 2026.

DOUGLAS FRANÇOIS XAVIER SILVA (1159584)

Diretoria De Desenvolvimento de Ensino
IFPB Campus Pedras de Fogo
PORTARIA 6/2026 - REITORIA/IFPB, de 2 de janeiro de 2026.